



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de março de 2023.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 62/2023

**Processo SEI nº** PMC.2020.00004689-94

**Interessada:** ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG

**Termo de Colaboração nº** 104/2020

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 68.002.187/0001-04, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 104/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 104/2020 de 01 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023.

#### SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Ficam os Planos de Trabalho e os Planos de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso aprovados e ratificados, conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

#### TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 215.471,76 (duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG**

Representante Legal: Elizabete Maria Marmo Santana

Cargo: Presidente

RG nº 20.118.737-1

CPF nº 722.034.710-34

Representante Legal: Cleusa Ogera Cayres

Cargo: Primeira Tesoureira

RG nº 13.060.024-6

CPF nº 120.515.998-31



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Maria Marmo Santana, Usuário Externo**, em 28/03/2023, às 11:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSA OGERA CAYRES, Usuário Externo**, em 28/03/2023, às 11:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 28/03/2023, às 14:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7748481** e o código CRC **D29F72BC**.